



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 29ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 04.08.2015**

Aos 04 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004371-49.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular LUCIANE CARDOSO BARZOTTO, pela Juíza Substituta ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO, pelo Diretor de Secretaria VALDELI CAMARGO BARBOSA, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994
Data da última correição realizada: 29.06.2014
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 04.08.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 29ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Luciane Cardoso Barzotto	Juíza Titular	Desde 03.10.2011
Ana Paula Kotlinsky Severino	Juíza Substituta Lotada	Desde 21.01.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2015)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Luciane Cardoso Barzotto	Desde 03.10.2011	Juíza Titular	-
-	Ana Paula Kotlinsky Severino	Desde 21.01.2015	Juíza Substituta lotada	-
1	Guilherme da Rocha Zambrano	De 01.10.2013 a 09.11.2014 (313d)	Juiz Substituto lotado	313 dias (*)
2	Ana Luiza Barros de Oliveira	De 24.11 a 18.12.2014 (25d)	Juíza Substituta lotada	25 dias
3	Bárbara Fagundes	Em 22.07.2014 (01d)	Juíza Auxiliar	01 dia
4	Jorge Fernando Xavier de Lima	De 10 a 23.11.2014 (14d)	Lotação vaga	40 dias
		Em 19.12.2014 (01d)		
		De 24.11 a 18.12.2014 (25d)	Juíza Substituta lotada em licença-maternidade	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2015)

(*) Computado somente o período correcionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luciane Cardoso Barzotto	Férias	De 06 a 19.02.2014 (14d)	120 dias
			De 12 a 27.05.2014 (16d)	
			De 14 a 24.07.2014 (11d)	
			De 01 a 19.10.2014 (19d)	
			De 07.01 a 05.02.2015 (30d)	
			De 17.07 a 15.08.2015 (30d)	
Substituta lotada	Ana Paula Kotlinsky Severino	Afastamento PA	De 07 a 15.02.2015 (09d)	34 dias
		Férias	De 12 a 29.03.2015	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(desde 21.01.2015)			(18d)	
			De 15 a 21.06.2015 (07d)	
Substituto lotado (até 09.11.2014)	Guilherme da Rocha Zambrano	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	66 dias
			De 18.08 a 16.09.2014 (30d)	
		Afastamento PA	De 16 a 21.04.2014 (06d)	
Substituta lotada (de 24.11 a 18.12.2014)	Ana Luiza Barros de Oliveira	Licença-maternidade	De 24.11 a 18.12.2014 (25d)	25 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Valdeli Camargo Barbosa	Analista Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Contabilidade	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 01.06.2015)	18.11.2013
2	Karenine Cumerlato Ratier	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.10.2011
-	Frederico Fagundes Burger	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	21.01.2015
3	Bethania Simon Barbosa	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.07.2014
4	Silvana Hirsch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	08.02.2012
5	Vania Carmen de Vasconcelos Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.07.2013
6	Patricia Regina Notari Nunes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	13.08.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	Rosane Teresinha Amado Maranghello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.10.2013
8	Karen Martins Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2014
9	Maria Teresa Pereira Pontello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.09.2013
10	Michele Gomes da Rosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	29.06.2015
11	Monica Daronch Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.11.2014
12	Patricia Kraetzig Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.03.2015
13	Rene Chabar Kapitansky	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.07.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.545 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Karenine Cumerlato Ratier	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Bethania Simon Barbosa	Curso ou Evento	02 dias	12 dias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	Curso Parcial	04 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	06 dias	
Silvana Hirsch	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Vania Carmen de Vasconcelos Goncalves	Dispensa Médica	01 dia	04 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03 dias	
Patricia Regina Notari Nunes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	08 dias	08 dias
Rosane Teresinha Amado Maranghello	Falecimento de Pessoa da Família	03 dias	03 dias
Karen Martins Ferreira	Doença em Pessoa da Família	01 dia	05 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04 dias	
Michele Gomes da Rosa	Prazo para deslocamento	10 dias	10 dias
Monica Daronch Costa	Curso ou Evento	03 dias	06 dias
	Curso Parcial	03 dias	
Patricia Kraetzig Azevedo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	39 dias	39 dias
Rene Chabar Kapitansky	Curso ou Evento	04 dias	06 dias
	Curso Parcial	02 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.07.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rogerson de Medeiros Batista	14.10.2011	11.02.2014	02 anos, 03 meses e 27 dias	Lotação na 26ª VT de Porto Alegre – Assistente (FC02)
		04.05.2015	24.05.2015	20 dias	Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial
2	Leandro Abal Fiori	27.01.2014	06.04.2014	02 meses e 09 dias	Lotação na 3ª VT de Canoas
3	Andre Luiz Hornos Salatino	05.11.2001	19.06.2014	12 anos, 07 meses e 14 dias	Lotação na 22ª VT de Porto Alegre



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				dias	Alegre
4	Emilani Bandeira de Moura	01.02.2012	26.06.2014	02 anos, 04 meses e 25 dias	Vacância – Posse em outro cargo inacumulável
5	Fabio Amaral Ferreira	06.07.2011	03.08.2014	03 anos e 27 dias	Lotação na 2ª VT de Esteio – Assistente (FC02)
6	Karen Martins Ferreira	07.05.2014	14.09.2014	04 meses e 07 dias	Secretaria da 9ª Turma – Auxiliar Especializado (FC01)
7	Erion Prando da Silva	01.09.2014	04.11.2014	02 meses e 03 dias	Lotação no Juízo Auxiliar de Conciliação (à disposição do Juízo Auxiliar de Execução) - Assistente (FC02)
8	Pedro Henrique Bueno de Barcellos *	01.10.2012	09.11.2014	02 anos, 01 mês e 08 dias	Lotação na 13ª VT de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
9	Ricardo Antonio Ely	04.07.2005	16.11.2014	09 anos, 04 meses e 12 dias	Lotação na Seção de Compras
10	Rafael Selicani Teixeira	07.01.2015	26.03.2015	02 meses e 19 dias	Lotação na 1ª VT de Gravataí – Assistente de Juiz Titular (FC05)
11	Cleusa Eunice dos Santos Abon Zahr **	05.10.2011	31.05.2015		Lotação no Gab. Des. Leonardo Brasil – Chefe de Gabinete (CJ02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

** A servidora ocupava Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ03) na Vara do Trabalho correccionada.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Camila Lino Pereira	Superior em Direito	De 02.03.2015 a 01.09.2015
2	Ana Paula Dambros	Superior em Direito	De 24.06.2014 a 12.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luciane Cardoso Barzotto Juíza Titular	-	3 horas	69,5 horas	72,5 horas
Ana Paula Kotlinsky Severino Juíza Substituta	-	-	33 horas	33 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.07.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Valdeli Camargo Barbosa *	-	20 horas	27 horas	47 horas
Karenine Cumerlato Ratier	-	-	5 horas	5 horas
Frederico Fagundes Burger	-	-	6,5 horas	6,5 horas
Bethania Simon Barbosa	12 horas	20 horas	-	32 horas
Silvana Hirsch	30 horas	-	94 horas	124 horas
Vania Carmen de Vasconcelos Goncalves	-	-	-	-
Patricia Regina Notari Nunes	10 horas	-	15 horas	25 horas
Rosane Teresinha Amado Maranghello	-	-	20 horas	20 horas
Karen Martins Ferreira	20 horas	20 horas	30 horas	70 horas
Maria Teresa Pereira Pontello	45 horas	-	66 horas	111 horas
Michele Gomes da Rosa	-	-	-	-
Monica Daronch Costa	-	-	71 horas	71 horas
Patricia Kraetzig Azevedo	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rene Chabar Kapitansky	30 horas	20 horas	58 horas	108 horas
-------------------------------	----------	----------	----------	------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.231	2.453	9,95%	2.341	-4,57%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	178	189	6,18%	202	6,88%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.260	2.368	4,78%	2.264	-4,39%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	87	56	-35,63%	112	100,00%
Total	4.756	5.066	6,52%	4.919	-2,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

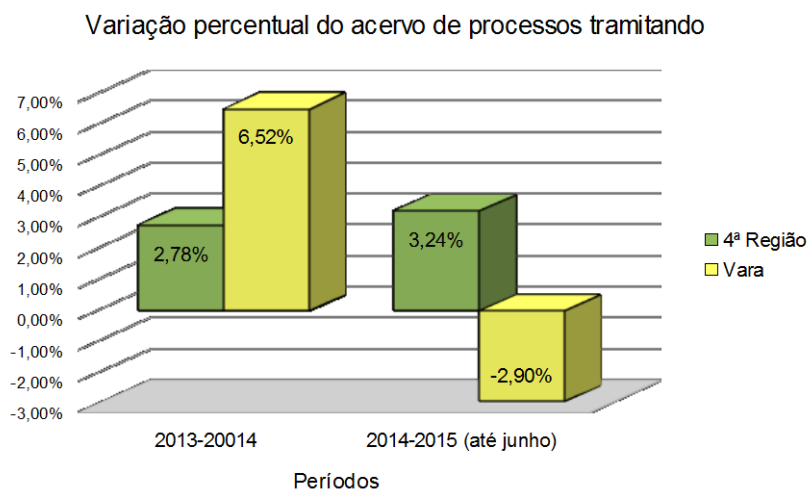
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 6,52% em relação ao ano de 2013. O maior aumento ocorreu no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de execução (222 e 108 processos a mais que em 2013, respectivamente). O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 supera o aumento médio regional, que foi de 2,78%, conforme gráfico comparativo abaixo.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 apontam queda de 2,9% no acervo de processos em tramitação na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica, ao contrário, aumento no estoque de 3,24% no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até junho)	Varição% 2014-2015 (até junho)
Casos novos	1.509	1.705	12,99%	850	-50,15%
Sentença Anulada/Reformada	13	8	-38,46%	1	-87,50%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.495	1.477	-1,20%	854	-42,18%
Processos pendentes de solução	816	915	12,13%	942	2,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

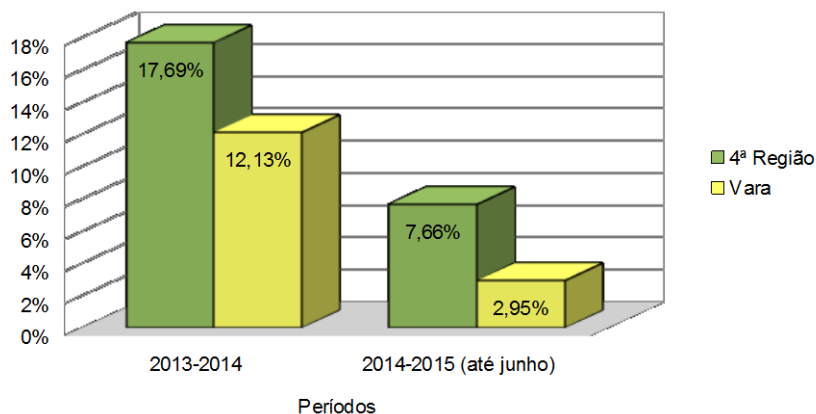
O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 12,13% em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 12,99% no número de casos novos associado à redução de 1,20% no número de processos solucionados. No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 projetam crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária inferior à média aferida na 4ª Região, conforme apontado no gráfico a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos
pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Verifica-se a existência de apenas um processo aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade Judiciária em 2014, número que permanece inalterado em junho de 2015. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	303	280	-7,59%	175	-37,50%
Aguardando encerramento da instrução	444	613	38,06%	721	17,62%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	67	21	-68,66%	45	114,29%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	1	-50,00%	1	0,00%
TOTAL	816	915	12,13%	942	2,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	36,63%	41,60%	13,57%	51,64%	24,15%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	61,09%	37,81%
-------------------------------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento aumentou de 36,63% em 2013 para 41,60% no ano de 2014, permanecendo inferior ao congestionamento médio aferido na 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até junho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	526	35,18	411	27,83	299	35,01
	Julgado procedente	35	2,34	36	2,44	16	1,87
	Julgado procedente em parte	603	40,33	673	45,57	283	33,14
	Julgado improcedente	113	7,56	120	8,12	115	13,47
	Extinto	2	0,13	3	0,2	3	0,35
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	45	3,01	38	2,57	14	1,64
	Arquivamento (art. 844 CLT)	107	7,16	187	12,66	115	13,47
	Desistência	19	1,27	9	0,61	9	1,05
	Outras decisões	45	3,01	0	0	0	0
TOTAL		1.495	100	1.477	100	854	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

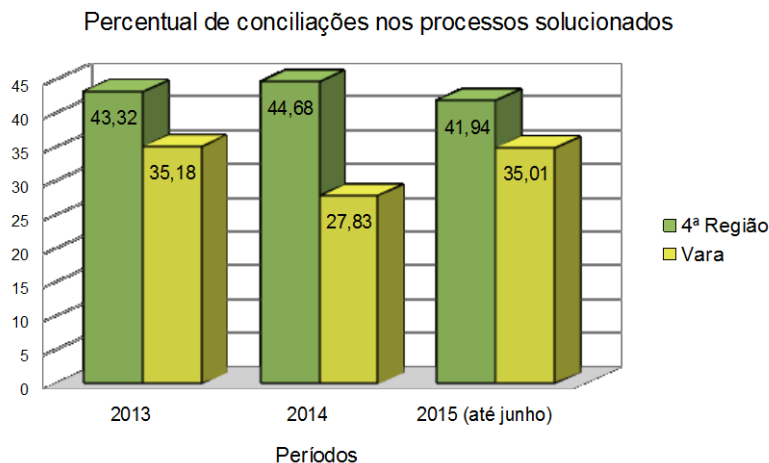
Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 18 processos a menos, na comparação com o ano de 2013, refletindo redução de 1,20%, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se aumento de 10,49%, passando de 753 em 2013 para 832 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Mas as homologações de acordo foram reduzidas de 526 em 2013 para 411 em 2014, repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que diminuiu de 35,18% em 2013 para 27,83% em 2014.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 projetam crescimento no percentual de acordos em relação ao número de processos solucionados na Unidade, conforme demonstrado no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Iniciadas	382	398	4,19%	220	-44,72%
Encerradas	382	364	-4,71%	146	-59,89%
Pendentes	174	183	5,17%	196	7,10%
Em Arquivo Provisório	41	51	24,39%	42	-17,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária cresceu de 174 em 2013 para 183 em 2014, representando um aumento de 5,17%. Esse resultado reflete o aumento de 4,19% no número de liquidações iniciadas associado à redução de 4,71% no número de liquidações encerradas em 2014.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 projetam crescimento de 7,10% no número de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até junho)					
29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	34,25%	36,36%	6,17%	63,77%	75,37%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	58,84%	33,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária passou de 24,25% em 2013 para 36,36% no ano de 2014, ficando 7,79 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até junho)	Variação 2014-2015 (até junho)
Entradas	Iniciadas	504	524	3,97%	254	-51,53%
	Desarquivadas para prosseguimento	50	669	1238,00%	13	-98,06%
Saídas	Encerradas	694	543	-21,76%	288	-46,96%
	Arquivadas Provisoriamente	130	54	-58,46%	94	74,07%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	11	10	-9,09%	10	0,00%
	Demais	1.232	1.413	14,69%	1.280	-9,41%
	Total	1.243	1.423	14,48%	1.290	-9,35%
Saldo no arquivo Provisório		2.170	1.271	-41,43%	1.348	6,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a quantidade de execuções encerradas reduziu 21,76% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. No mesmo período, a unidade aumentou em 3,97% o número de execuções iniciadas, em relação ao ano anterior.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na Unidade Judiciária cresceu 14,48% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até junho projetam queda de 9,35% no número de processos pendentes da fase de execução na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	65,27%	69,27%	6,14%	82,83%	19,57%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	83,77%	18,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução passou de 65,27% em 2013 para 69,27% em 2014, permanecendo, ainda assim, abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	83,35%	86,21%	3,43%	90,23%	4,67%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	90,64%	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 86,21% no ano de 2014, ultrapassando em 1,30 pontos percentuais o congestionamento médio regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	355	283	-20,28%	103	-63,60%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	258	212	-17,83%	94	-55,66%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.801	1.845	2,44%	1.841	-0,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 25 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001080-27.2010.5.04.0029	Em 19/03/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Adair Jose da Silva - M. E. foi incluído no BNDT em 19/03/2015, e o reclamado Condomínio Campos do Conde, em 18/02/2013, com a informação “sem garantia”.
0109800-40.2000.5.04.0029	Em 20/08/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluído no BNDT em 11/01/2012, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0001185-67.2011.5.04.0029	Em 23/06/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. foi incluída no BNDT em 25/10/2013, com a informação “com garantia”.
0001193-10.2012.5.04.0029	Em 21/05/2013 foi lançado o andamento “apensado ao processo”. (0000537-53.2012.5.04.0029) e, em 10/09/2014, os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Motter Engenharia Ltda. foi incluída no BNDT em 11/09/2013, com a informação “sem garantia”.
0122100-34.2000.5.04.0029	Em 14/11/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Inovação Serviços de Limpeza Ltda. foi incluída no BNDT em 14/11/2014, e o reclamado Leonardo de Almeida Koehler, em 19/09/2011, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0123100-93.2005.5.04.0029	Em 09/04/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 24/06/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Eni de Oliveira Flores foi incluída no BNDT em 05/04/2013, com a informação “sem garantia”.
0001292-77.2012.5.04.0029	Em 20/08/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Rodoviário Ramos Ltda. (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 26/02/2014, e a reclamada Somar Pesados Ltda. (Em Recuperação Judicial), em 17/12/2013, com a informação “sem garantia”.
0133100-50.2008.5.04.0029	Em 23/01/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Unesul de Transportes Ltda. foi incluída no BNDT em 30/08/2012, com a informação “com garantia”.
0001355-39.2011.5.04.0029	Em 28/05/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 23/06/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Banco Citibank S.A. foi incluído no BNDT em 07/02/2013, com a informação “com garantia”
0141800-98.1997.5.04.0029	Em 27/01/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 18/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Birra & Pasta Lancheria e Restaurante Ltda. foi incluída no BNDT em 18/03/2015 e o reclamado Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, em 02/10/2013, com a informação “com garantia”.
00016900-23.2009.5.04.0029	Em 25/06/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	O reclamado Centro de Formação de Condutores Guimarães Ltda. foi incluído no BNDT em 16/09/2012, com a informação “sem garantia”.
0000171-82.2010.5.04.0029	Em 24/06/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	O reclamado Volnei Fioravante - E.I. foi incluído no BNDT em 26/04/2012, com a informação “sem garantia”.
00019300-10.2009.5.04.0029	Em 09/12/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 13/12/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	As reclamadas CCCOOP Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Cadastro, Intermediação de Crédito, Cobrança e Atividades de Apoio Operacional e Med Express Comércio de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda. foram incluídas no BNDT em 21/09/2011, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0034300-50.2009.5.04.0029	Em 16/12/2013 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada SATA Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 19/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0037700-19.2002.5.04.0029	Em 23/03/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Unesul de Transportes Ltda. foi incluída no BNDT em 18/09/2012, com a informação “com garantia”, e a reclamada Vertical Logística e Transportes Ltda., em 23/03/2015, com a informação “sem garantia”.
0038700-78.2007.5.04.0029	Em 24/06/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Mundial S.A. Produtos de Consumo foi incluída no BNDT em 30/07/2014, com a informação “com garantia”.
0042900-94.2008.5.04.0029	Em 24/06/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Cooperativa dos Trabalhadores e Prestadores de Serviços Para Condomínio Ltda foi incluída no BNDT em 30/10/2012, com a informação “sem garantia”.
0046300-24.2005.5.04.0029	Em 08/10/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 04/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Lúcio de Oliveira Lages foi incluído no BNDT em 10/12/2013, com a informação “com garantia”.
0056200-94.2006.5.04.0029	Em 26/06/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Caixa Econômica Federal – CEF foi incluída no BNDT em 29/05/2012, com a informação “com garantia”.
0064500-79.2005.5.04.0029	Em 27/08/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	O reclamado Banco Santos S.A. (Massa Falida) foi incluído no BNDT em 27/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0069800-17.2008.5.04.0029	Em 20/06/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada SATA Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 20/10/2011, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0000705-26.2010.5.04.0029	Em 21/11/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC foi incluída no BNDT em 03/04/2014, com a informação “com garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0071100-14.2008.5.04.0029	Em 27/09/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Varig Logística S.A. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 26/09/2012, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0000721-43.2011.5.04.0029	Em 25/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 20/11/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados João Luca Beduschi Padovani - M.E., RDB Eventos, RDB Pro Stands e RDB Stands foram incluídos no BNDT em 26/06/2014, com a informação “sem garantia”.
0075700-78.2008.5.04.0029	Em 08/10/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	A reclamada Archel Engenharia S.A. (em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0008500-54.2008.5.04.0029	Em 19/06/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 20/06/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluído no BNDT em 14/09/2011 com a informação “exigibilidade suspensa”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 31.07.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até junho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	558	438	83	450	474	74	189	221	58
Antecipações de tutela	48	33	30	229	157	77	70	82	67
Impugnações à sentença de liquidação	104	59	42	67	56	47	40	66	31
Embargos à execução	277	201	119	240	212	134	137	157	117
Embargos à arrematação	3	4	3	3	3	1	2	2	1
Embargos à adjudicação	0	2	0	3	3	0	1	0	1
Exceções de pré-executividade	13	11	11	13	10	14	20	21	13
Total	1003	748	288	1005	915	347	459	549	288

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, o número de incidentes processuais que ingressou na Unidade Judiciária manteve-se estável, na comparação com 2013. Aumentou significativamente o número de antecipações de tutela recebidas (48 em 2013 e 229 em 2014). Foram julgados 167 incidentes processuais a mais, mas aumentou em 59 o número de incidentes processuais pendentes de julgamento; destes, o maior saldo refere-se a embargos à execução (134 pendentes em 2014).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001011-58.2011.5.04.0029	Em 10/11/2014 foram registrados no inFOR Embargos à Execução. Não houve registro de saída/julgamento do incidente, permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
0125000-09.2008.5.04.0029	Em 21/07/2014 foi registrada no inFOR Impugnação à Sentença de Liquidação. Não houve registro no sistema de baixa/julgamento do incidente, permanecendo a pendência junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020001-92.2014.5.04.0029	Em 04/01/2014 a parte autora ao ajuizar a ação no PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 10/02/2014 foi proferida decisão que indeferiu a petição inicial, com fundamento no art. 295, V, do CPC. Como não houve registro de baixa do incidente no PJe, permanece a pendência junto ao e-Gestão.
0020059-95.2014.5.04.0029	Em 26/06/2014 foi registrado no PJe protocolo de Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 27/08/2014 o processo foi concluído para proferir sentença, e na data de 28/08/2014 foi registrado no sistema o andamento "Sentença/Sentença", que julgou o incidente. Como não houve o lançamento do andamento específico de julgamento dos Embargos de Declaração, permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 01.08.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO



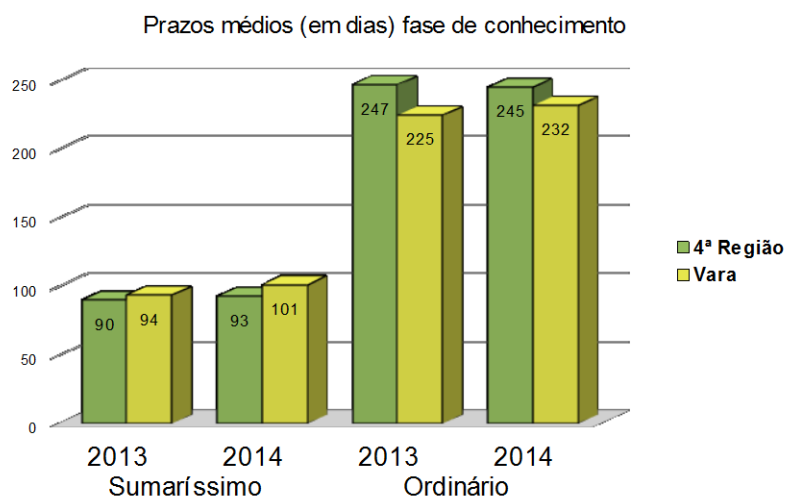
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	93,54	101,28	8,27%	89,25	-11,87%
	Ordinário	225	232,29	3,24%	210,53	-9,37%
	Total	209,51	217,75	3,93%	199,39	-8,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 101,28 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 232,29 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 8,27% e 3,24%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais célere que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e mais moroso nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25. Especificações no gráfico abaixo.

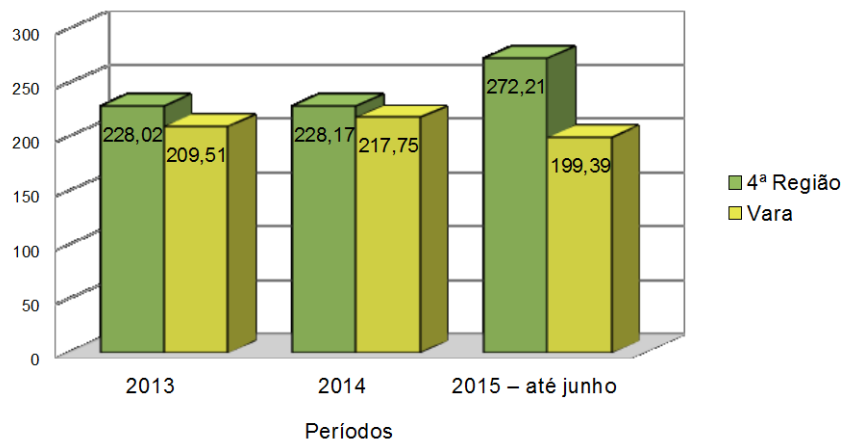


Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 redução dos prazos médios de tramitação na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, caindo para 89,25 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e para 210,53 dias nas ações ordinárias. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	108,79	224,59	106,45%	72	-67,94%
	Ordinário	125,7	160,32	27,54%	142,21	-11,29%
	Total	124,4	163,52	31,45%	141,7	-13,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

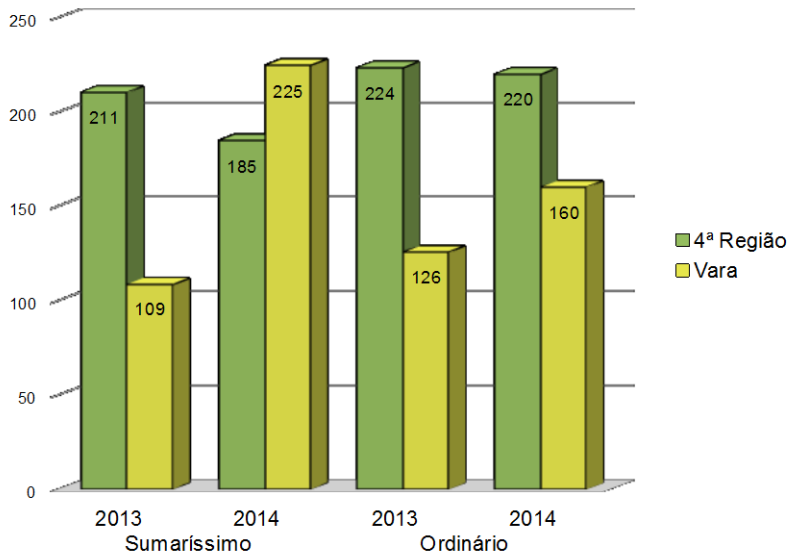
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 224,59 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 160,32 dias, refletindo aumento de 106,45% e 27,54%, respectivamente, em relação ao ano de 2013.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se 21,54% mais moroso no rito sumaríssimo e 27,17% mais célere no rito ordinário quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



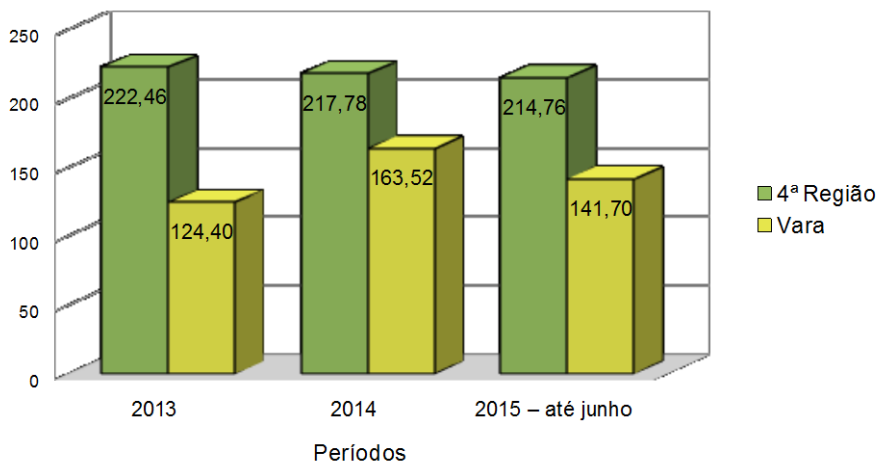
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 redução dos prazos médios de tramitação na fase de liquidação na Unidade Judiciária, caindo para 72 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e para 142,21 dias nas ações ordinárias. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO



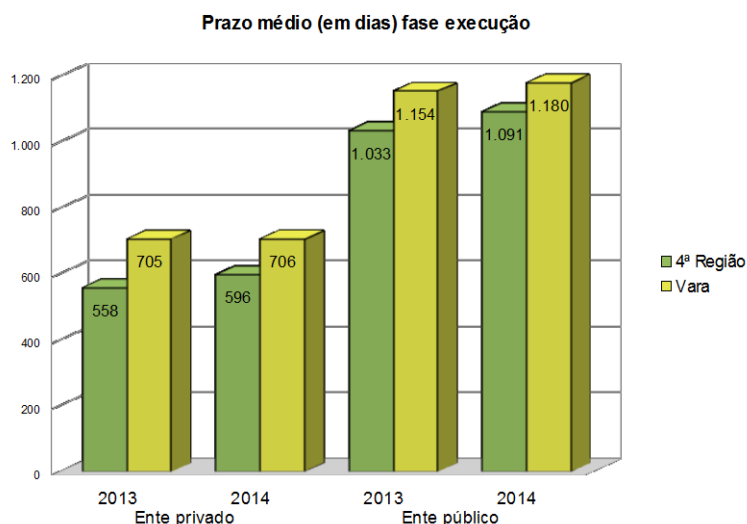
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	705,46	706,21	0,11%	804,55	13,92%
	Ente Público	1.153,70	1.179,92	2,27%	1.006,65	-14,68%
	Total	739,94	746,53	0,89%	820,03	9,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 2014, foi, em média, de 746,53 dias, refletindo aumento de 0,89% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (706,21 dias) é 18,43% maior do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias, e nas execuções contra ente público (1.179,92 dias) o prazo da Unidade Judiciária é 8,16% maior que a média regional.

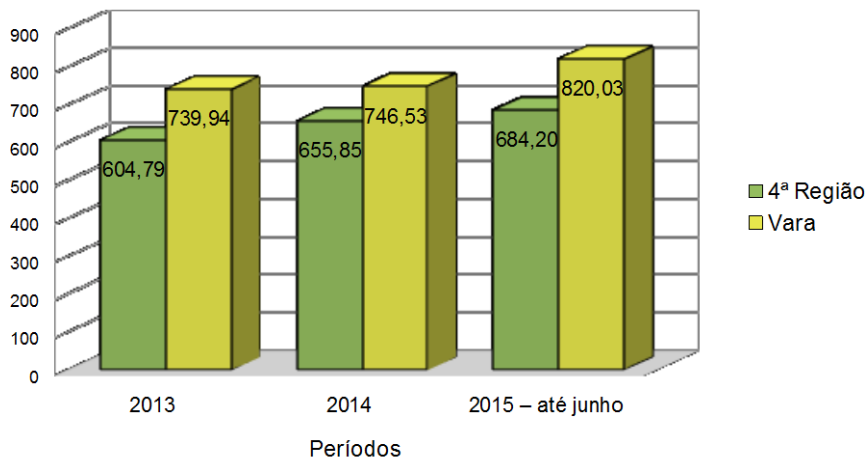


Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 aumento do prazo médio de tramitação na Unidade Judiciária, nas execuções contra entes privados, alcançando 804,55 dias, e redução para 1.006,65 dias nas execuções contra entes públicos. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se acima do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1215	1.214	99,92%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.241	1.241	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.705	1.477	86,63%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
33	33	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
817	776	94,98%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+5,43%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(*) *Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.*

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2015	Solucionados até 30.06.2015	%	Resultado
850	854	100,47%	Indicativo de cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e junho/2015	Percentual atingido	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

806	759	94,17%	Meta já cumprida
-----	-----	--------	-------------------------

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.06)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado
254	324	127,56%	Indicativo de cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.06.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	17	33	16
2º) Estado do Rio Grande do Sul	46	29	45
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	15	9	14
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	6	5	5
5º) União	5	11	4
6º) Oi S.A.	21	21	20



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	10	0	9
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	18	19	17
9º) Banco do Brasil S.A.	6	7	5
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	10	26	9

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.06	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	217,75	199,39	215,57	Indicativo de cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.06)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	526	411	468,5	299	474	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	43,83	34,25	39,04	33,23	39,5	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos, e nas sextas feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1 (U) 4 ou 5 (P)	1 (U) 4 ou 5 (P)	1 (U) 4 ou 5 (P)	1 (U) 4 ou 5 (P)	30 (I)
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências, Silvana, em 04.8.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6 (I) 1 (E) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (E) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (E) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (E) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências, Silvana, em 04.8.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	09.9.2015	09.9.2015
Una Sumaríssimo	31.8.2015	15.9.2015
Instrução	23.11.2015	23.11.2015
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências, Silvana, em 04.8.2015)

Juíza Luciane Cardoso Barzotto, férias de 17.7.2015 a 15.8.2015

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	16.9.2015	16.9.2015
Una Sumaríssimo	16.9.2015	22.9.2015
Instrução	Entre 01 e 06.6.2016*	Entre 02 e 07.6.2016*
Tentativa de acordo em execução	21.9.2015	22.9.2015

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências, Silvana, em 04.8.2015)

Juíza Ana Paula Kotlinsky Severino, férias de 24.8 a 11.9.2015, e previsão de férias de 09.5 a 27.5.2016

* Considerados graus de complexidade da prova oral a ser colhida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	56,75	58,76	3,55%	45,61	-22,38%
	Ordinário	42,29	70,97	67,81%	54,63	-23,02%
	Total	44,2	69,46	57,15%	53,94	-22,34%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 58,76 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 70,97 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 57,15%, superando o prazo médio tido por adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 04.08.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas entre 45 e 48 dias nos processos sumaríssimos e entre 35 e 45 dias nas ações ordinárias (magistradas J1 e J2, respectivamente).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 04.08.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas em média para 110 dias (magistrada J1) e para 300 dias (magistrada J2). O prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Barbara Fagundes	6	2	1	0	9
Guilherme da Rocha Zambrano	611	310	104	9	1.034



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jorge Fernando Xavier de Lima	85	58	3	1	147
Luciane Cardoso Barzotto	645	517	104	19	1.285
Juiz não informado *	3	0	2	0	5
TOTAL	1.350	887	214	29	2.480
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ana Paula Kotlinsky Severino	404	221	43	12	680
Daniel Souza de Nonohay	1	0	0	0	1
Luciane Cardoso Barzotto	312	187	39	17	555
TOTAL	717	408	82	29	1.236

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ana Luiza Barros de Oliveira	-	2	0	2	-	2
André Sessim Parisenti	-	0	1	1	-	1
Braulio Affonso Costa	-	3	0	3	-	3
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	2	0	2	-	2
Guilherme da Rocha Zambrano	200	296	0	496	102	598
Jorge Fernando Xavier de Lima	36	73	0	109	16	125
Luciane Cardoso Barzotto	173	438	2	613	115	728
Luísa Rumi Steinbruch	-	1	0	1	-	1
Marcia Padula Mucenic	1	6	0	7	-	7
Rafael Moreira de Abreu	-	5	0	5	-	5



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Rita Volpato Bischoff	-	2	0	2	-	2
Vinícius Daniel Petry	-	1	0	1	-	1
Juiz não informado	1	0	0	1	1	2
TOTAL	411	829	3	1.243	234	1.477
Solucionados - 2015						
Magistrados	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ana Paula Kotlinsky Severino	161	117	0	278	76	354
Guilherme da Rocha Zambrano	-	16	0	16	-	16
Jorge Fernando Xavier de Lima	-	19	2	21	-	21
Luciane Cardoso Barzotto	138	262	1	401	62	463
TOTAL	299	414	3	716	138	854

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 01.6.2015 0021261-10.2014.5.04.0029*	0020529-92.2015.5.04.0029*	0021069-77.2014.5.04.0029*
0020045-14.2014.5.04.0029*	0020659-19.2014.5.04.0029*	0021231-72.2014.5.04.0029*
0021393-67.2014.5.04.0029*	0020711-15.2014.5.04.0029*	0021385-90.2014.5.04.0029*
0021396-22.2014.5.04.0029*	0020737-13.2014.5.04.0029*	0021304-44.2014.5.04.0029*
0020182-93.2014.5.04.0029*	-	-
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão: 05.6.2015 0000317-89.2011.5.04.0029	-	-
Total: 14 processos		
GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO		
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 05.06.2015 0001470-60.2011.5.04.0029	0128200-44.1996.5.04.0029	-
Embargos de Declaração		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conclusão mais antiga: 07.04.2015 0001582-92.2012.5.04.0029*	0000792-11.2012.5.04.0029*	0106500-55.2009.5.04.0029*
0000061-78.2013.5.04.0029*	0000845-89.2012.5.04.0029*	-
Total: 7 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.07.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o trabalho nos processos físicos é dividido por tarefas. O atendimento ao balcão é realizado pelas estagiárias, que também localizam os autos dos processos para juntada de petições. A lavratura do termo de juntada, com análise da petição e minuta dos despachos, é realizada por Patrícia e Karen. A certificação do prazo, com minuta de despachos, é encargo de Maria Teresa. As notificações são cumpridas por quem elabora as minutas dos despachos. Os cumprimentos da execução (mandados, RPVs, precatórios e alvarás) competem a Rosane com auxílio de Karen e Valdeli. Mônica e Michele recebem e expedem os malotes. O Bacen Jud é manejado por Valdeli e Teresa, e o Renajud, Jucergs e HOD são acessados também pelos demais servidores.

Apontou o diretor de secretaria, Valdeli, que a unidade, antes da deflagração da greve, esteve com 2 servidores a menos, considerando que Patrícia Kraetzig Azevedo esteve em LTS por 21 dias, a partir de 22.5.2015, e Michele só foi lotada na VT em 29.6.2014, ocupando vaga aberta em 31.5.2015. Ademais, 70% dos servidores aderiram à greve, a partir de 09.6.2015, de forma que apenas medidas urgentes, alvarás e audiências estão sendo atendidos.

Na fase de liquidação, é inicialmente intimada a executada para informar se tem interesse em apresentar a conta, e seus cálculos são homologados sem prévia vista, sendo oportunizado ao exequente a impugnação à conta após recebimento do alvará. Para a execução, é adotado o procedimento do art. 475-J do CPC, com intimação do devedor na pessoa de seu advogado.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da correição, 04.8.2015, constatou-se a existência de processos aguardando expedição de notificações desde 10.6.2015, coincidindo o início da greve de servidores.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

O comando mais antigo para expedição de carta precatória a ser cumprido, na data da inspeção correcional, 04.8.2015, era de 20.7.2015.



7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

O comando mais antigo para expedição de mandado de penhora a ser cumprido, na data da inspeção correcional, 04.8.2015, era de 08.7.2015, e de mandado de citação, de 29.7.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Na data da correição, havia ofícios para serem expedidos atendendo a comandos de 06.7.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da correição, 04.8.2015, havia três processos aguardando expedição de alvarás, todos com comando da véspera, 03.8.2015.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da correição, 04.8.2015, não havia precatórios para serem expedidos, e havia 02 processos com comandos de 10.7.2015 aguardando expedição de RPV.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da correição, 04.8.2015, estavam sendo juntadas petições protocoladas em 24.7.2015.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição, 04.8.2015, estavam sendo minutados despachos relativos às petições protocoladas em 24.7.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, 04.8.2015, estava sendo iniciada a certificação do prazo de maio de 2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Na data da correição, 04.8.2015, aguardavam remessa ao TRT processos certificados em 22.7.2015.

7.11 CONVÊNIOS

O último protocolo de bloqueio junto ao Bacen Jud foi realizado na Unidade Judiciária em 30.6.2015 e a consulta ao Infojud em 07.7.2015, ao CCS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(cadastro de clientes do sistema financeiro) em 10.7.2015 e ao SIMBA em 09.6.2015.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Na data da correição, 04.8.2015, havia processos para serem remetidos ao arquivo do início de junho de 2015, coincidindo com o início da greve de servidores.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001300-11.1999.5.04.0029	03/07/2014	01 ano e 25 dias
2	0029600-22.1995.5.04.0029	29/07/2014	11 meses e 29 dias
3	0000435-31.2012.5.04.0029	01/09/2014	10 meses e 27 dias
4	0000681-95.2010.5.04.0029	12/11/2014	08 meses e 16 dias
5	0000540-42.2011.5.04.0029	02/12/2014	07 meses e 26 dias
6	0001385-74.2011.5.04.0029	05/12/2014	07 meses e 23 dias
7	0001138-93.2011.5.04.0029	26/01/2015	06 meses e 02 dias
8	0028400-96.2003.5.04.0029	29/01/2015	05 meses e 29 dias
9	0073400-22.2003.5.04.0029	03/02/2015	05 meses e 25 dias
10	0044500-87.2007.5.04.0029	05/02/2015	05 meses e 23 dias
11	0000779-12.2012.5.04.0029	05/02/2015	05 meses e 23 dias
12	0141600-08.2008.5.04.0029	18/02/2015	05 meses e 10 dias
13	0036700-91.1996.5.04.0029	23/02/2015	05 meses e 05 dias
14	0020700-30.2007.5.04.0029	09/03/2015	04 meses e 19 dias
15	0001374-45.2011.5.04.0029	12/03/2015	04 meses e 16 dias
16	0000190-83.2013.5.04.0029	23/03/2015	04 meses e 05 dias
17	0000124-06.2013.5.04.0029	30/03/2015	03 meses e 28 dias
18	0001533-85.2011.5.04.0029	28/04/2015	03 meses
19	0008400-51.1998.5.04.0029	04/05/2015	02 meses e 24 dias
20	0071600-80.2008.5.04.0029	07/05/2015	02 meses e 21 dias
21	0000706-40.2012.5.04.0029	08/05/2015	02 meses e 20 dias
22	0070000-87.2009.5.04.0029	18/05/2015	02 meses e 10 dias
23	0068200-34.2003.5.04.0029	18/05/2015	02 meses e 10 dias
24	0001145-22.2010.5.04.0029 *	22/05/2015*	02 meses e 06 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

25	0121700-59.1996.5.04.0029	22/05/2015	02 meses e 06 dias
26	0000147-49.2013.5.04.0029	25/05/2015	02 meses e 03 dias
27	0000670-32.2011.5.04.0029	25/05/2015	02 meses e 03 dias
28	0000734-08.2012.5.04.0029	29/05/2015	01 mês e 29 dias
29	0000070-11.2011.5.04.0029	01/06/2015	01 mês e 27 dias
30	0000427-20.2013.5.04.0029	08/06/2015	01 mês e 20 dias
31	0000180-10.2011.5.04.0029	08/06/2015	01 mês e 20 dias
32	0019900-65.2008.5.04.0029	15/06/2015	01 mês e 13 dias
33	0001623-59.2012.5.04.0029 *	23/06/2015 *	01 mês e 05 dias
34	0034000-40.1999.5.04.0029	02/07/2015	27 dias
35	0000903-29.2011.5.04.0029	02/07/2015	27 dias
36	0001454-72.2012.5.04.0029	10/07/2015	18 dias
37	0009100-17.2004.5.04.0029	15/07/2015	13 dias
38	0000908-80.2013.5.04.0029 *	17/07/2015*	11 dias
39	0102500-46.2008.5.04.0029 *	17/07/2015*	11 dias
40	0000851-62.2013.5.04.0029	17/07/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.07.2015)

* Erros de andamento – processos já remetidos ao TRT, em 09.7.2015 e 20.7.2015, respectivamente, sem lançamento da devolução dos autos pelos advogados.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0020000-83.2009.5.04.0029	01/06/2015	01 mês e 27 dias
2	0001160-54.2011.5.04.0029	01/06/2015	01 mês e 27 dias
3	0001058-95.2012.5.04.0029	15/06/2015	01 mês e 13 dias
4	0095500-29.2007.5.04.0029	25/06/2015	01 mês e 03 dias
5	0000029-73.2013.5.04.0029	25/06/2015	01 mês e 03 dias
6	0108700-89.1996.5.04.0029	14/07/2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.07.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução
----------	----------	-------	-------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

do Mandado				
1	029-00243/15	0001250-91.2013.5.04.0029	25/05/2015	02 meses e 03 dias
2	029-00342/15	0001510-08.2012.5.04.0029	28/05/2015	02 meses
3	029-00253/15	0107400-92.1996.5.04.0029	09/06/2015	01 mês e 19 dias
4	029-00255/15	0001292-14.2011.5.04.0029	09/06/2015	01 mês e 19 dias
5	029-00272/15	0009300-19.2007.5.04.0029	09/06/2015	01 mês e 19 dias
6	029-00307/15	0000328-50.2013.5.04.0029	12/06/2015	01 mês e 16 dias
7	029-00401/15	0099400-83.2008.5.04.0029	22/06/2015	01 mês e 06 dias
8	029-00328/15	0015400-53.2008.5.04.0029	23/06/2015	01 mês e 05 dias
9	029-00329/15	0015400-53.2008.5.04.0029	23/06/2015	01 mês e 05 dias
10	029-00330/15	0001340-70.2011.5.04.0029	23/06/2015	01 mês e 05 dias
11	029-00363/15	0031300-47.2006.5.04.0029	29/06/2015	29 dias
12	029-00398/15	0001356-87.2012.5.04.0029	29/06/2015	29 dias
13	029-00403/15	0001194-92.2012.5.04.0029	06/07/2015	22 dias
14	029-00404/15	0000746-56.2011.5.04.0029	06/07/2015	22 dias
15	029-00408/15	0105600-43.2007.5.04.0029	06/07/2015	22 dias
16	029-00409/15	0000784-68.2011.5.04.0029	06/07/2015	22 dias
17	029-00413/15	0007000-16.2009.5.04.0029	06/07/2015	22 dias
18	029-00402/15	0000955-88.2012.5.04.0029	07/07/2015	21 dias
19	029-00430/15	0000531-46.2012.5.04.0029	13/07/2015	15 dias
20	029-00405/15	0001162-87.2012.5.04.0029	14/07/2015	14 dias
21	029-00412/15	0000987-30.2011.5.04.0029	14/07/2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.07.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 01.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido anexados: na fl. 217-v, embora quantificado, não está numerado e rubricado. Termo de carga dos autos: servidor que recebe a devolução dos autos não está identificado (fls.231, 236). **Movimentação processual.** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: ofício recebido em 17.2.2014 (fl. 214) juntado em 11.3.2014; petição protocolada em 20.2.2014 (fl. 215) juntada em 11.3.2014; ofício recebido em 20.6.2014 (fl. 218) juntado em 09.7.2014.

2

Processo nº 0000831-08.2012.5.04.0029

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 304-v, apresenta espaço em branco. Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento 92 “Decisão/Despacho” (fl. 331). Documentos de tamanho reduzido anexados: na fl. 333, não está numerado, rubricado e quantificado. Certidões: não foi certificado o resultado negativo da diligência junto ao Bacen Jud. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo sem movimentação entre a expedição dos alvarás para levantamento do FGTS e encaminhamento do seguro desemprego, em 27.2.2014, e a conclusão ao magistrado em 28.4.2014 (fl. 284); prazo fixado na notificação da fl. 285 findou em 26.5.2014, sem manifestação da parte, e autos foram conclusos à magistrada em 05.9.2014; prazo fixado na notificação da fl. 301 findou em 07.11.2014, in albis, e autos foram conclusos em 01.12.2014 (fl. 302). Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 02.10.2014 (fl. 288) juntada em 21.10.2014 (fl. 287-v). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 06.3.2015 (fl. 342) cumprido em 24.4.2015 (fl. 343).

3

Processo nº 0048000-93.2009.5.04.0029

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termos de juntada: não foi lavrado termo para a juntada do acórdão do TST, fls. 371-86; na fl. 401-v está incompleto, não identificando a peça processual juntada (autos provisórios); na fl. 438-v apresenta espaço em branco. Autos provisórios – desatendido procedimento correto para sua formação: ausência de numeração na margem inferior direita às fls. 401-5 e 422-5. Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Liquidação homologada” após o lançamento nº 70 (Decisão / despacho). Termo de carga dos autos: servidor que recebe a devolução dos autos não está identificado (folha seguinte à 398). Erro material na numeração das fls. do processo: a fl. 398 consta duas vezes. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 10.6.2015 (fl. 439) juntada em 18.6.2015 (fl. 438-v). **Determinação:** renumerar o processo a partir da fl. 398, que consta duplamente.

4

Processo nº 0019000-87.2005.5.04.0029

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: apresentam espaço em branco nas fls. 491-v, 502-v, 508-v; não foi lavrado termo para juntada do ofício das fls. 506-7. Termo de carga dos autos: servidor que recebe a devolução dos autos não está identificado (fl. 502). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo sem movimentação no período de 21.2.2014 (certidão da fl. 480-v) e a diligência realizada em 31.3.2014 (fl. 481); processo sem movimentação de 31.3.2014 até a conclusão dos autos à magistrada, em 20.8.2014 (fl. 490). Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 11.9.2014 (fl. 496) juntada em 25.9.2014 (fl. 495-v). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 04.2.2015 cumprido em 26.2.2015 fl. 505).

5

Processo nº 0000064-33.2013.5.04.0029

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: no verso das fls. 49, 60, 71, apresentam espaço em branco. Documentos de tamanho reduzido anexados: na fl.37-v, embora quantificado, não foi numerado e rubricado. Termo de carga dos autos: servidor que recebe a devolução dos autos não está identificado (fls. 60, 71). Ausência de certidão acerca da inclusão



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dos executados no BNDT, conforme determinado no despacho da fl. 47. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo para oposição de embargos do devedor findou em 14.04.2015, e seu decurso *in albis* foi certificado em 16.05.2014 (fl. 40); sem movimentação no período de 16.05.2014 (certidão da fl. 40) e 10.10.2014 (certidão de cálculos, fl. 42); e-mail recebido em 01.4.2015 (fl. 67) e conclusão dos autos ao magistrado em 19.05.2015 (fl. 69). Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 09.6.2013 (fl. 41) juntada em 08.7.2014 (fl. 40-v); petição protocolada em 03.6.2015 (fl. 72) juntada em 15.6.2015 (fl. 71-v). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 16.06.2015 (fl. 73) cumprido em 03.07.2015 (fl. 74). **Determinação:** renumerar a partir da fl. 63 (exclusive), que corresponde a alvará retirado pelo reclamante em 05.7.2013.

6

Processo nº 0000014-70.2014.5.04.0029

Fase: Conhecimento. **Peculiaridade.** Ação de embargos de terceiro. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 51-v com espaço em branco. Termo de carga dos autos: servidor que recebe a devolução dos autos não está identificado (fl. 51). **Movimentação processual.** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 23.2.2015 juntada em 03.3.2015. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 05.3.2015 (fl. 53) cumprido em 24.4.2015 (fl. 54).

7

Processo nº 0001185-05.2013.5.04.0027

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: não foi lavrado termo de juntada para a ata da fl. 27, que não consigna a expressão “ata juntada em audiência”; não foi lavrada certidão e/ou termo de juntada para a sentença das fls. 87-91, indicando data e horário de sua publicação; na fl. 133-v apresenta espaço em branco. Termo de carga dos autos: servidor que recebe a devolução dos autos não está identificado (fl. 109). Não foi certificada a regularidade dos autos antes de sua remessa ao TRT e tampouco aposto termo de remessa dos autos ao TRT (fl. 98). Laçamentos no inFOR: não constou o andamento “Recebido o Recurso” após o lançamento nº 23 (Decisão / Despacho). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: término do prazo recursal em 24-6-2014 e autos conclusos à magistrada em 09.7.2014 (fl. 96); prazo para apresentação de contrarrazões decorreu em 25.7.2014 e seu decurso *in albis* foi certificado em 09.9.2014 (fl. 97-v). Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 03.4.2014 (fl. 83) juntada em 29.4.2014 (fl. 82-v); recurso protocolado em 23.6.2014 juntado em 01.7.2014 (fl. 91-v); petição de acordo protocolada em 05.3.2015 juntada em 13.3.2015 (fl. 136-v); petição protocolada em 24.3.2015 juntada em 06.4.2015.

8

Processo nº 0000262-07.2012.5.04.0029

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: nas fls. 407-v, 413-v apresentam espaço em branco. Autos provisórios – desatendido procedimento correto para sua formação: ausência de numeração na margem direita inferior das peças que compõem os autos provisórios, às fls. 452-60. Laçamentos no inFOR: não constou o andamento “recebido o recurso” após o lançamento nº 94 (decisão/despacho). Termo de carga dos autos: servidor que recebe a devolução dos autos não está identificado (fls. 316, 317, 330, 450). Inobservada a ordem cronológica: recursos ordinários protocolados em 02.7.2015 e 09.7.2015 juntados após termo de carga da fl. 386, de 07.07.2014. Não foi certificada a regularidade dos autos antes de sua remessa ao TRT e tampouco aposto termo de remessa dos autos ao TRT (fl. 429). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: sentença publicada em 17.5.2014 e expedidas intimações em 17.6.2014 (fls. 383-5); processo sem movimentação no período de 19.11.2014 (BAIXA DO trt) E 16.12.2014 (conclusão ao magistrado, fl. 448). Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 17.2.2014 juntada em 11.3.2014 (fl. 330-v). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 23.3.2015 (fl. 495) cumprido em 12.5.2015 (fl. 496).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9

Processo nº 0000919-17.2010.5.04.0029

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 431-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: mandado devolvido pela Central de Mandados em 08.4.2014 (lançamento nº 98 do inFOR) e autos conclusos ao magistrado em 06.5.2014 (fl. 419). Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 30.5.2014 (fl. 421) juntada em 27.6.2014 (fl. 420-v). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 09.1.2014 (fl. 412) cumprido em 30.1.2014 (fls. 413-4).

10

Processo nº 0000623-24.2012.5.04.0029

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 507-v não identifica o servidor que o subscreve; na fl. 522-v apresenta espaço em branco. Autos provisórios – desatendido procedimento correto para sua formação: ausência de numeração na margem inferior direita, nas fls. 513-8, que compõem os autos provisórios. Termo de carga dos autos: servidor que recebe a devolução dos autos não está identificado (fl. 511). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 29.07.2015.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000519-32.2012.5.04.0029 0000591-19.2012.5.04.0029 0000205-52.2013.5.04.0029
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento “Agravado de instrumento julgado pelo TRT/TST” e/ou andamento “Apensado ao processo”	0001076-19.2012.5.04.0029 0001215-68.2012.5.04.0029
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0008400-02.2008.5.04.0029 0000125-59.2011.5.04.0029
Processo apensado a outro sem andamento	0000881-68.2011.5.04.0029 0000849-97.2010.5.04.0029 0093700-29.2008.5.04.0029
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	5084300-81.2000.5.04.0029 0058000-31.2004.5.04.0029 0050200-30.1996.5.04.0029 0000031-77.2012.5.04.0029 0017000-80.2006.5.04.0029



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **nem sempre observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. (v.g., processo 0001185-05.2013.5.04.0027, fl. 96, examina os pressupostos e proc. nº 0000262-07.2012.5.04.0029, fl. 401, não examina os pressupostos).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informações fornecidas pelo diretor de secretaria, quando da inspeção correcional, a liberação de depósitos recursais para fins de abatimento e/ou pagamento da dívida liquidada está condicionada ao exame, caso a caso. Quando o valor do depósito é bem inferior ao da dívida, e o cálculo é apresentado pela executada, é imediatamente liberado. Como regra, é observado o prazo da executada para oposição de embargos à execução.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, complementada por informações obtidas in loco, quando da inspeção correcional, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Porto Alegre em 23.9.2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, se dá por carteiras, considerado o algarismo final do número do processo. O exame de prevenção é realizado pelas magistradas. A triagem inicial é responsabilidade das secretárias de audiência, sendo realizada no prazo máximo de uma semana, com imediata designação de pauta.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 03.8.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria, Valdeli. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	58	<u>21676-90.2014</u> 01.6.2015	29.7.2015 Contrarrazões
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	06	<u>20870-21.2015</u> 24.6.2015 (autuação)	16.7.2015 Notificação: indeferida antecipação de tutela
Com petições avulsas	-	94	<u>20853-19.2014</u> 05.6.2015	05.6.2015 Comprova pagamento de acordo
Com petições não apreciadas	-	33	Todas protocoladas em 03.6.2015	-
Com mandados devolvidos OJ	-	90	v.g. <u>20344-88.2014</u>	Diligência em 29.5.2015
Com audiências não designadas	-	15	<u>20980-20.2015</u> Autuação em 10.7.2015- demais, posteriores a 29.7.2015	Concluso para análise de decisão de antecipação de tutela
Análise de Prevenção	-	169	-	-
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Por servidores e por quinzena	306 (quantidade total)	<u>21704-58.2014</u> Subpasta: Rene	09.4.2015 Requerida complementação de perícia
Aguardando cumprimento de providência exec.	Tarefas (Bacen, Expedir CHC), servidor e prazo mensal	48 (quantidade total)	<u>21059-33.2014</u> Subpasta: BACEN (incluir minuta) ***** <u>20093-07.2013</u> Subpasta: Mônica	28.4.2015 Certidão de cálculo ***** 06.4.2015 Despacho determina



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			***** <u>20046-62.2015</u> Subpasta: prazo 30/maio	lançamento de certidão de cálculos ***** 30.4.15 e-mail à VT deprecante solicitando instruções para prosseguimento da execução
Aguardando cumprimento de providência - liq.	Por servidor	03 (quantidade total)	<u>20427-07.2014</u> Subpasta: Teresa (1)	01.7.2015 Decorrido prazo exequente p/apresentar cálculos
Aguardando ciência	-	37 (quantidade total)	<u>21575-53.2014</u> Decorrido prazo recursal	03.7.2015 Reclamado reitera RO
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	15 (quantidade total)	<u>21139-94.2014</u> No prazo	27.7.2015 Intimada parte para contrarrazoar RO
Aguardando término dos prazos	-	288 (quantidade total)	<u>20740-65.2014</u> Prazo da notificação decorrido em 06.4.2015	23.3.2015 Notificado exequente para apresentar cálculos
Análise de execução	Por servidor	21 (quantidade total)	<u>20733-73.2014</u> Processo sem movimentação desde 18.5.2015 Subpasta: Mônica	18.5.2015 Despacho determina expedição de RPHPe inclusão do feito em pauta de execução para tentativa de conciliação.
Análise de liquidação	Por servidor	7 (quantidade total)	<u>20524-07.2014</u> Subpasta: Renê Processo sem movimentação desde 04.5.2015	04.5.2015 Despacho determina intimação das partes para apresentação de cálculos
Análise de Conhecimento	Por servidor	77 (quantidade total)	<u>21804-13.2014</u> Subpasta: Rene Processo sem movimentação desde 27.5.2015	27.5.2015 Recebido recurso e determinada intimação da parte adversa para contrarrazões



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Apreciar urgentes	-	02 (quantidade total)	<u>21063-36.2015</u>	29.7.2015 Processo autuado
Controle sobrestamento / suspensão	-	23 (quantidade total)	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	02 (quantidade total)	<u>20918-14.2014</u> Prazo recursal decorrido em 18.6.2015	16.6.2015 Interposto RO pelo Estado
Prazos vencidos	Por servidor	22 (quantidade total)	<u>20982-24.2014</u> Subpasta: Silvana	19.5.2015 Petição: notícia adimplemento do acordo, com atraso
Remeter ao 2º grau	Por servidor	14 (quantidade total)	<u>20048-03.2013</u> Subpasta: Bethânia Decorrido o prazo em 22.5.2015	20.5.2015 Protocoladas contrarrazões ao RO
Triagem inicial	J1 – Vania (2) J2 – Silvana (10)	14 (quantidade total)	Todos de 03.8.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição, 04.8.2015)

Verificou-se que a movimentação dos processos não tem ocorrido de forma regular, constatando-se dificuldade de gerenciamento com relação a algumas carteiras, especialmente nas tarefas aguardando cumprimento de providência, aguardando cumprimento de providência-execução, aguardando término dos prazos, análise de execução e análise de liquidação, onde constatada a existência de processos sem andamento desde período anterior à deflagração da greve de servidores (abril e início de maio de 2015). Em algumas tarefas, os atrasos mais significativos estão claramente relacionados com a greve de servidores, resultando na paralisação da movimentação dos processos a partir de final de maio e início de junho de 2015 (v.g., aguardando cumprimento de providência – liquidação, aguardando ciência e análise de conhecimento).

Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se quanto à gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, que as subpastas criadas no interior de cada tarefa como regra são nominadas de acordo com o titular da carteira, **não havendo efetivo controle por prazo**.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os agrupadores são mantidos razoavelmente atualizados. Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com o apoio do SAT no período de 29.9.2014 a 10.10.2014, e de 03 a 14.8.2015.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.03.2011, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (treze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). À exceção de Vania, Michele e Patrícia Azevedo, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 56 horas/cursos por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 11 servidores. O afastamento mais significativo de servidor ocorreu por força de LTS (Patrícia Kraetzig Azevedo, 39 dias).

Houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014, com expedição das Portarias 01 a 4/2014 restringindo o horário de funcionamento da unidade, com suspensão dos prazos (excepcionados os urgentes). No movimento grevista em curso, face a adesão de 70% dos servidores, foi editada a Portaria 01/2015 restringindo o horário de atendimento externo da Unidade, mantendo os prazos em curso.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 6,52% em relação ao ano de 2013 (aumento de 310 processos), alcançando 5.066 processos, ficando acima do crescimento médio do acervo de processos apurado na 4ª Região (2,78%).

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 12,13% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 99 processos, aumento menor que o aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.705 casos novos na unidade. Apenas um processo aguardava prolação de sentença com prazo vencido ao final de 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 36,63% em 2013 para 41,60% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 1,20%, enquanto na 4ª Região houve



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 10,49% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 24,39% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, passou de 34,25% em 2013 para 36,36% em 2014, mantendo-se abaixo do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 21,76% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 14,48%, ao contrário do desempenho aferido na 4ª Região, onde verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 69,27% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, que atendeu todas as demais Metas anteriores a 2015, e as Metas 2 e 6/2015. Quanto às Metas 1, 5 e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento, apontando os dados colhidos até junho, todavia, perspectiva de atendimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 3,93% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 101 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 232 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 225 dias nos processos sumaríssimos e 160 dias nas ações ordinárias, sendo mais moroso que o prazo médio regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas, e mais célere nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, manteve-se estável, transcorrendo em média 706 dias quando o executado é ente privado, e 1180 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se na data da inspeção que, a exemplo do ano de 2014, na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Já as audiências de prosseguimento, na data da inspeção correcional, 04.8.2015, estavam sendo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

designadas pela magistrada J1 com prazo de até 110 dias e pela magistrada J2 com prazo de até 300 dias, ressaltando-se que o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria, que a movimentação dos processos apresenta atrasos, nem todos atribuíveis à adesão dos servidores da Unidade à greve, e que se faz necessário maior controle dos processos constantes das caixas “aguardando cumprimento de providência”, “aguardando cumprimento de providência-execução”, “aguardando término dos prazos” e “análise de execução e análise de liquidação”, onde verificados os maiores atrasos.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até junho, projetam aumento do estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento e da fase de liquidação, e redução do estoque de processos pendentes na fase de execução. Apontam, ainda, para redução dos prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento e de liquidação, e ligeiro aumento na fase de execução.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **não tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária em 2014 e 2015 apresentou dificuldades para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, notadamente nos períodos de férias e de greve de servidores, inclusive no cumprimento de despachos e na juntada de petições.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, especificamente os distribuídos à magistrada J2, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a imediata cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0048000-93.2009.5.04.0029 e proc. 0000064-33.2013.5.04.0029).
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja **sempre** pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que seja mantido o prazo de até sete dias para realização da triagem inicial e designação de audiência nos processos eletrônicos;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento de providência”, “aguardando cumprimento de providência-execução”, “aguardando término dos prazos” e “análise de execução e análise de liquidação”,

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas titular, Luciane Cardoso Barzotto, e substituta, Ana Paula Kotlinsky Severino, pelo Diretor de Secretaria, Valdeli Camargo Barbosa, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional